DECRETO Nº. 28/2021

"Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do servidor Sezar Barbosa Canário e dá outras providências"

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias no Município de Vale de São Domingos/MT,

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vale de São Domingos-MT, em 22 de Março de 2021.

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal